



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 – Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI-AL Nº 013/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI-AL, E A EMPRESA CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60, com sede na Avenida Senador Rui Palmeira, 763, Primavera, Inhapi, Alagoas, CEP 57.545-000, representado pelo Prefeito, Sr. José Cícero Vieira, inscrito no CPF sob o nº 677.625.574-15;

CONTRATADA: **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA**, estabelecida na Avenida Djalma Dutra, nº 931, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP 55.926-290, inscrita no CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84, neste ato representado pelo Sr. Carlos Henrique Moura da Silva, inscrito sob CPF nº 248.526.354-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 013/2018**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, e com base no art. 65, § 1º alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato INHAPI-AL nº 013/2018.

1.1.1. O valor contratual, que era de **R\$ 966.182,35** (novecentos e sessenta e seis mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), **para o lote 1** passa a ser de **R\$ 1.005.631,43** (hum milhão cinco mil seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos), o valor contratual que era de **R\$ 637.801,89** (seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos) **para o lote 2** passar a ser de **649.683,57** (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), o valor contratual que era de **R\$ 225.355,40** (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), **para o lote 3** passar a ser de **R\$ 233.432,75** (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), o valor contratual que era de **R\$ 269.275,75** (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) **para o lote 4** passar a ser de **R\$ 277.393,25** (duzentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), o valor contratual que era de **R\$ 1.062.341,30** (hum milhão sessenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos) **para o lote 5** passar a ser de **R\$ 1.080.571,68** (hum milhão e oitenta mil e quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) o valor contratual que era de **R\$ 193.461,06** (cento e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos) **lote 6**, passar a ser de **R\$ 199.606,32** (cento e noventa e nove mil seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos), o valor contratual que era **R\$ 209.813,02** (duzentos e nove mil oitocentos e treze reais e dois centavos) **para o lote 7** passa a

Um Novo Tempo, Uma Nova História.
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

Juciene
Rociliane



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 – Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512
ser de **R\$ 210.530,75** (duzentos e dez mil quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), o valor contratual que era de **R\$ 120.701,59** (cento e vinte mil setecentos e um reais e cinquenta e nove centavos) **para o lote 8**, passa a ser de **R\$ 121.362,04** (cento e vinte e um mil trezentos e sessenta e dois e reais e quatro centavos) (em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) nos valores dos respectivos lotes do contrato INHAPI nº013/2018, mantidas as mesmas condições contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto na cláusula sexta item 6.3 do Contrato INHAPI-AL 013/2018, a contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressão que se fizerem necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

LOTE I - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	PRODUTO	UNID DE FORNECI MENTO	QTDE/CONTRA TUAL	QUANT. ACRESCIDA/25%	V. UNITÁRIO RS	V. TOTAL RS
1	Aas 100mg comp	Cp.	140000	35000	R\$ 0,04	R\$ 1.400,00
19	Anlodipino 10mg comp	Cp.	21000	5250	R\$ 0,11	R\$ 577,50
22	Azitromicina 500mg comp	Cp.	7000	1750	R\$0,84	R\$ 1.470,00
32	Cetoconazol shampoo 100ml	Un.	10	2,5	R\$7,10	R\$ 17,75
34	Ciprofloxacino 500mg comp	Cp.	7000	1750	R\$0,48	R\$ 840,00
37	Dexametasona 1g creme 10g	Tb	7000	1750	R\$1,36	R\$ 2.380,00
38	Dexametasona 4mg comp	Unid.	2800	700	R\$0,38	R\$ 266,00
39	Dexclorfeniramina 2mg comp	Cp.	5600	1400	R\$0,13	R\$ 182,00
40	Dexclorfeniramina 2mg/5ml 100ml susp	Fr.	2800	700	R\$1,64	R\$ 1.148,00
58	Ibuprofeno 600mg comp	Cp.	70000	17500	R\$0,22	R\$ 3.850,00
64	Lidocaina 2% 30gr pomada	Tb	10	3	R\$3,21	R\$ 8,03
65	Loratadina 10mg comp	Cp.	42000	10500	R\$0,09	R\$ 945,00
67	Losartana potassica 50mg comp	Cp.	280000	70000	R\$0,06	R\$ 4.200,00

Um Novo Tempo, Uma Nova História.
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

Guilherme Belizone



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 – Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

71	Metformina 850mg comp	Cp.	84000	21000	R\$0,09	R\$ 1.890,00
84	Oleo mineral 100ml	Fr	140	35	R\$3,30	R\$ 115,50
85	Omeprazol 20mg comp	Cp.	28000	7000	R\$0,09	R\$ 630,00
86	Paracetamol 15ml gts	Fr	7000	1750	R\$1,01	R\$ 1.767,50
87	Paracetamol 500mg comp	Cp.	70000	17500	R\$0,07	R\$ 1.225,00
88	Pasta d agua 100gr	Pt	10	3	R\$6,97	R\$ 17,43
90	Penicilina g.benz.1200ui inj	Am	2800	700	R\$14,29	R\$ 10.003,00
98	Prednisona 5mg comp	Cp.	14000	3500	R\$0,13	R\$ 455,00
101	Puran t4 (levotiroxina) 25mcg comp	Unid.	2800	700	R\$0,57	R\$ 399,00
102	Puran t4 (levotiroxina) 50mcg comp	Cp.	2000	500	R\$0,36	R\$ 180,00
104	Ranitidina 150mg comp	Cp.	35000	8750	R\$0,13	R\$ 1.137,50
106	Salbutamol spray 100mcg	fr	50	13	R\$16,49	R\$ 206,13
108	Sinvastatina 10mg comp	Cp.	10500	2625	R\$0,09	R\$ 236,25
109	Sinvastatina 20mg comp	Cp.	35000	8750	R\$0,11	R\$ 962,50
110	Sinvastatina 40mg comp	Cp.	5600	1400	R\$0,22	R\$ 308,00
111	Solucao fisiologica nasal 9,0mg/ml 30ml	fr	350	88	R\$1,20	R\$ 105,00
112	Soro reidratante po 27,9g	Unid.	5600	1400	R\$0,68	R\$ 952,00
116	Sulfato ferroso comp	Cp.	105000	26250	R\$0,06	R\$ 1.575,00
VALOR TOTAL						R\$ 39.449,08
LOTE II - MEDICAMENTOS FORA DA FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	PRODUTO	UNID DE FORNECI MENTO	QTDE/CONTRA TUAL	QUANT. ACRESCIDA/25%	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
26	Complexo b inj	Am	5200	1300	R\$1,18	R\$1.534,00

Um Novo Tempo, Uma Nova História.
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

Quiene. Deiliane



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 – Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

29	Dexametasona 4mg inj	Am	5200	1300	R\$0,82	R\$1.066,00
35	Dimeticona 40mg comp	Cp.	7800	1950	R\$0,21	R\$409,50
36	Dimeticona 75mg/ml gts 10ml	Cp.	1300	325	R\$1,22	R\$396,50
41	Furosemida 20mg inj	Am	5200	1300	R\$0,55	R\$715,00
42	Gentamicina 40mg inj	Am	1300	325	R\$1,65	R\$536,25
47	Hidrocortizona 500mg inj	Am	650	163	R\$6,61	R\$1.074,13
48	Hioscina composta (buscopan) inj	Am	1560	390	R\$2,02	R\$787,80
52	Hioscina simples 20mg inj	Am	650	163	R\$1,20	R\$195,00
67	Nimesulida 100mg comp	Cp.	104000	26000	R\$0,11	R\$2.860,00
68	Nimesulida 50mg/ml gotas	Fr	650	163	R\$1,74	R\$282,75
71	Oleo hidratac. Prev. (tcm) 100ml	Fr	260	65	R\$3,47	R\$225,55
73	Ranitidina 25mg inj	Am	1300	325	R\$0,55	R\$178,75
76	Sol. Glicose 25% 10ml amp	Am	1820	455	R\$0,31	R\$141,05
87	Vitamina c 500mg comp	Cp.	19500	4875	R\$0,17	R\$828,75
88	Vitamina c 500mg inj	Am	1820	455	R\$0,77	R\$350,35
89	Vitamina c gts 20ml fr	Fr	780	195	R\$1,54	R\$300,30
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$11.881,68
LOTE III - MEDICAMENTOS DO CAPS - DENTRO DA FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	PRODUTO	UNID DE FORNECI MENTO	QTDE/CONTRA TUAL	QUANT. ACRESCIDA/25%	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
3	Ácido valproico susp 250mg/5ml	Fr	70	18	R\$4,82	R\$84,35
4	Amitriptilina 25mg comp	Cp.	91000	22750	R\$0,07	R\$1.592,50
11	Carbonato de litio 300mg comp	Cp.	2000	500	R\$0,29	R\$145,00

Um Novo Tempo, Uma Nova História.
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

Luciene Deliane



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 – Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

18	Diazepan 5mg comp	Cp.	35000	8750	R\$0,06	R\$525,00
19	Fenitoina 100mg comp	Cp.	5600	1400	R\$0,38	R\$532,00
23	Fluoxetina 20mg comp	Cp.	42000	10500	R\$0,07	R\$735,00
26	Haloperidol 5mg comp	Cp.	35000	8750	R\$0,17	R\$1.487,50
27	Haloperidol decanoato 70,2mg inj	Cp.	800	200	R\$11,93	R\$2.386,00
33	Prometazina 50mg amp	Am.	800	200	R\$2,95	R\$590,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$8.077,35

LOTE IV - MEDICAMENTOS DO CAPS - FORA DA FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	PRODUTO	UNID DE FORNECI MENTO	QTDE/CONTRA TUAL	QUANT. ACRESCIDA/25%	V. UNITÁRIO RS	V. TOTAL RS
17	Diazepan 10mg inj	Am.	1100	275	R\$0,88	R\$242,00
23	Levomepromazina 100mg (neozine)	Cp.	13000	3250	R\$1,23	R\$3.997,50
31	Pondera 20mg comp (paroxetina)	Cp.	1560	390	R\$0,35	R\$136,50
34	Risperidon 1mg comp	Cp.	19500	4875	R\$0,29	R\$1.413,75
35	Risperidon 2mg comp	Cp.	19500	4875	R\$0,27	R\$1.316,25
38	Sertralina 50mg comp	Cp.	7800	1950	R\$0,27	R\$526,50
40	Tramadol 50mg/1ml amp	Am.	2000	500	R\$0,97	R\$485,00

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$8.117,50

LOTE V - CORRELATOS PARA O HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	PRODUTO	UNID DE FORNECI MENTO	QTDE/CONTRA TUAL	QUANT. ACRESCIDA/25%	V. UNITÁRIO RS	V. TOTAL RS
3	Agua destilada 10ml	Am.	12500	3125	R\$0,19	R\$593,75
9	Agulha desc. 30x8,0 c/100 und	Cx.	70	18	R\$6,88	R\$120,40
32	Cateter intrev. N.20	Unid.	1600	400	R\$0,84	R\$336,00
40	Coletor universal 80ml	Unid.	1600	400	R\$0,38	R\$152,00
41	Compressa de gaze 7,5x7,5 c/10 11 f/est	Pc.	200	50	R\$0,59	R\$29,50

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

*Suziane
Laciliane*

[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 – Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

42	Compressa de gaze 7,5x7,5 c/500 11 fios	Pc.	2350	588	R\$13,63	R\$8.007,63
54	Gaze tipo queijo 91x91 13 fios	Rl	320	80	R\$67,77	R\$5.421,60
89	Seringa desc 1ml ins 100 ultrafine i30g	Unid.	15600	3900	R\$0,31	R\$1.209,00
95	Seringa desc 20ml c/ag	Unid.	13000	3250	R\$0,59	R\$1.917,50
102	Sonda de foley 2 vias n.18	Unid.	320	80	R\$4,65	R\$372,00
112	Sonda uretral n° 10	Unid.	200	50	R\$0,70	R\$35,00
113	Sonda uretral n° 12	Unid.	200	50	R\$0,72	R\$36,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$18.230,38
LOTE VI - MATERIAIS DE CONSUMO DA SAÚDE BUCAL						
ITEM	PRODUTO	UNID DE FORNECI MENTO	QTDE/CONTRA TUAL	QUANT. ACRESCIDA/25%	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
6	Álcool 70% - apresentação 1 litro	Lt.	100	25	R\$7,47	R\$186,75
8	Anestésico local com vaso constritor – solução estéril injetável de cloridrato de lidocaína e fenilefrina para anestesia odontológica –caixa com 50 tubetes de 1,8 ml	Cx.	150	37,5	R\$80,54	R\$3.020,25
32	Kit de broca de cabamento de resina composto por pontas de silicone, kit com 09 pontas em forma de chama, taça e disco	Unid.	16	4	R\$10,52	R\$42,08
40	Escova de robson utilizada em contra ângulo tipo escovinha, não conica	Unid.	100	25	R\$3,07	R\$76,75
43	Fio de sutura de seda agulhado número 03 para uso odontológico com agulha em aço inox, fio com 45 cm de comprimento, estéril e com caixa com 24 envelopes embalados um a um	Cx.	80	20	R\$50,45	R\$1.009,00

Um Novo Tempo, Uma Nova História.
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

Juliane Poeliane



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 – Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

47	Flúor gel acidulado a 1,23% para uso em moldeira, frasco com 200 ml	Fr.	200	50	R\$11,98	R\$599,00
64	Película rx odontológico adulto- caixa com 150	Cx.	10	3	R\$207,40	R\$518,50
65	Cimento de fosfato de zinco – pó	Cx.	5	1,25	R\$24,24	R\$30,30
66	Cimento de fosfato de zinco-líquido	Cx.	5	1,25	R\$24,24	R\$30,30
74	Resina fotopolimerizável b2 para restaurações em dentes anteriores e posteriores de partículas finas, 80% de vidro de bário, bisnaga com 80 gr.	Bisn.	30	7,5	R\$29,63	R\$222,23
75	Resina fotopolimerizável c2 para restaurações em dentes anteriores e posteriores de partículas finas, 80% de vidro de bário, bisnaga com 80 gr.	Bisn.	30	7,5	R\$29,63	R\$222,23
83	Microbrush, caixa com 100 unidades	Cx.	30	7,5	R\$16,57	R\$124,28
84	Tira de lixa de papel abrasiva indicada para acabamento de restaurações de resina, caixa com 150 unidades	Env.	24	6	R\$10,60	R\$63,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$6.145,26

LOTE VII - MATERIAIS PERMANENTES

ITEM	PRODUTO	UNID DE FORNECI MENTO	QTDE/CONTRA TUAL	QUANT. ACRESCIDA/25%	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
4	Cabo de bisturi n. 03	Unid.	30	7,5	R\$10,39	R\$77,93
20	Placa de vidro	Unid.	20	5	R\$11,13	R\$55,65
45	Bocão - macro modelo	Unid.	2	0,5	R\$456,81	R\$228,41
58	Fórceps n. 01	Unid.	20	5	R\$71,15	R\$355,75
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$717,73

LOTE VIII- MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO

ITEM	PRODUTO	UNID DE FORNECI MENTO	QTDE/CONTRA TUAL	QUANT. ACRESCIDA/25%	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
------	---------	-----------------------	------------------	----------------------	-----------------	--------------

Um Novo Tempo, Uma Nova História.
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

Juliana
Heliane



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 – Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

3	ÁGUA DESTILADA CX/24 500ML	Cx.	30	7,5	R\$88,06	R\$660,45
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 660,45
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 93.279,41

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2019), na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 09.10 – Entidade Supervisionada – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0007.2046 – Bloco de Custeio (BLMAC)

Elemento de Despesa: 33.90.30/ 00.432 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 09.10 – Entidade Supervisionada – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.302.0007.2046 – Bloco de Custeio (BLMAC)

Elemento de Despesa: 40.90.52/ 00.432 – Equipamentos e Material Permanente

Unidade Orçamentária: 09.10 – Entidade Supervisionada – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0007.2040 – Bloco de Custeio (BLATB)

Elemento de Despesa: 33.90.30/ 00.431 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 09.10 – Entidade Supervisionada – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0007.2040 – Bloco de Custeio (BLATB)

Elemento de Despesa: 44.90.52/ 00.431 – Equipamentos e Material Permanente

Unidade Orçamentária: 09.10 – Entidade Supervisionada – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.303.0007.2050 – Bloco de Custeio (BLAFB)

Elemento de Despesa: 33.90.30/ 00.434 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 09.10 – Entidade Supervisionada – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.303.0007.2050 – Bloco de Custeio (BLAFB)

Elemento de Despesa: 44.90.52/ 00.434 – Equipamentos e Material Permanente

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 013/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Um Novo Tempo, Uma Nova História.
Av. Senador Rui Palmeira, 763. Primavera. Inhapi – Alagoas. CEP: 57.545-000.
Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

*Guilherme
Ribeirane*



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI**

Av. Senador Rui Palmeira, 763 – Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefones: (82) 3645-1450 / 3645-1668 / 3645-1512

4. CLÁUSULA QUARTA – FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Mata Grande – AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Inhapi, (AL), em 28 de junho de 2019.

José Cícero Vieira
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
JOSÉ CÍCERO VIEIRA
CPF Nº 677.625.574-15
CONTRATANTE

Carlos Henrique Moura da Silva
CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO LTDA EPP
CARLOS HENRIQUE MOURA DA SILVA
CPF Nº 248.526.354-04
CONTRATADA

Maria Rozivalda Bezerra Guerra
MARIA ROZIVALDA BEZERRA GUERRA
CPF nº 472.807.944-91
GESTOR CONTRATUAL

Suliane Santos da Silva
TESTEMUNHA
CPF Nº 101.250.714-93

Boeliane Rafaela Lima Guerra
TESTEMUNHA
CPF Nº 094.075.404.56

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.236.193/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/1994
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA RECIFE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.89-0-06 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DJALMA DUTRA	NÚMERO 931	COMPLEMENTO
CEP 55.296-290	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS
UF PE		TELEFONE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2019 às 11:23:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2019.000003166796-17

Razão Social: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Nome Fantasia: CIRURGICA RECIFE

Endereço: AVENIDA DJALMA DUTRA, 931
HELIOPOLIS, GARANHUNS - PE
55.296-290

CACEPE: 0204785-34

CNPJ/MF: 00.236.193/0001-84

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,

4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS

4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE INSCRIÇÃO: 03/11/1994

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 03/06/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 00.236.193/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

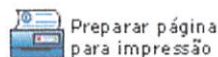
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:30 do dia 03/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2019.

Código de controle da certidão: **ADA1.61AB.7348.C125**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2019.000003166916-41

Data de Emissão: 03/06/2019

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: AVENIDA DJALMA DUTRA N. 931, HELIOPOLIS, GARANHUNS - PE, CEP: 55296290

CNPJ: 00.236.193/0001-84

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **31/08/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 010.993

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
C.N.P.J.: 00.236.193/0001-84

Inscrição Mercantil: 357.247-1

Válida até o dia 02/08/2019.

Emitida no dia 03/06/2019

Código de Validação: IIBB63629

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SECRETARIA DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - CPF/CNPJ



Número da Certidão:	10.993	Código de Validação:	IIBB63629
Contribuinte:	CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		
CPF/CNPJ:	00.236.193/0001-84		
Inscrição no CMC:	357.247-1		
Data da Emissão:	03/06/2019	Hora da Emissão:	11:35:53
Validade:	02/08/2019		

Fechar

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.236.193/0001-84
Razão Social: CIRURGICA RECIFE COMERCIO LTDA
Endereço: AV DJALMA DUTRA / 931 / HELIOPOLIS GARANHUNS - PE

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2019 a 14/07/2019

Certificação Número: 2019061501171053717647

Informação obtida em 17/06/2019 14:59:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.236.193/0001-84

Certidão n°: 173432283/2019

Expedição: 03/06/2019, às 11:41:01

Validade: 29/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.236.193/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/06/2019 11h45min

Data de Validade: 03/07/2019

Nº da Certidão: 347233/2019

Nº da Autenticidade: G7.FL.IY.ZB.6U

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.236.193/0001-84

Inscrição Estadual: 020478534

Endereço Residencial: AV DJALMA DUTRA, 931

Compl:

Bairro: HELIOPOLIS

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 03/06/2019 11h46min

Data de Validade: 03/07/2019

Nº da Certidão: 347237/2019

Nº da Autenticidade: 3Y.4B.6U.HL.25

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 00.236.193/0001-84

Inscrição Estadual: 020478534

Endereço Residencial: AV DJALMA DUTRA, 931

Compl:

Bairro: HELIOPOLIS

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

H O SERVIÇOS M. LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Ana Cláudia Duda
Código Identificador:CF49C6A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA AL. TERMO
DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 05855/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 – 2º CHAMADA -
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

A Prefeita Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05855/2018, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, brinquedos, materiais, equipamentos escolar e eletroeletrônicos para educação infantil e (Pro infância), resolve homologar o referido Pregão e adjudicar o referido objeto a favor da empresa: **CEZARIOS MÓVEIS E COMERCIO LTDA - EPP**, CNPJ: **03.016.072/0001-15**, totalizando o valor global de R\$ 22.595,32 (Vinte e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Igreja Nova, 03 de Junho de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita do Município de Igreja Nova

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2019

Processo Adm. 05855/2018

Pregão Presencial nº 03/2019 – 2º Chamada.

Objeto: Futura ou eventual aquisição de mobiliário, brinquedos, materiais, equipamentos escolar e eletroeletrônicos para educação infantil e (Pro infância), para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Igreja Nova – AL.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL.

Fornecedor Beneficiário: **CEZÁRIOS MÓVES E COMERCIO LTDA** – EPP CNPJ Nº 03.016.072/0001-15.

Valor Global R\$ 22.595,32.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA

Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:37209DF7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO INHAPI Nº 013/2018

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.226.197/0001-60.

CONTRATADO: EMPRESA CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 00.236.193/0001-84.

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato INHAPI-AL nº 013/2018.

1.1.1 O valor contratual, que era de **R\$ 966.182,35** (novecentos e sessenta e seis mil e cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), **para o lote 1** passa a ser de **R\$ 1.005.631,43** (hum milhão cinco mil seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos), em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por

cento) nos valores dos itens 1, 19, 22, 32, 34, 37, 38, 39,40,58, 64, 65, 67, 71, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 98,101,102, 104, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 116 do lote 1.

1.1.2. O valor contratual que era de **R\$ 637.801,89** (seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos) **para o lote 2** passar a ser de **649.683,57** (seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) nos valores dos itens 26, 29, 35, 36, 41, 42, 47, 48, 52, 67, 68, 71, 73, 76, 87, 88, 89 do lote 2.

1.1.3. O valor contratual que era de **R\$ 225.355,40** (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), **para o lote 3** passar a ser de **R\$ 233.432,75** (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) nos valores dos itens 3, 4, 11, 18, 19, 23, 26, 27 e 33 do lote 3.

1.1.4. O valor contratual que era de **R\$ 269.275,75** (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) **para o lote 4** passar a ser de **R\$ 277.393,25** (duzentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) nos valores dos itens 17, 23, 31, 34, 35, 38, 40 do lote 4.

1.1.5. O valor contratual que era de **R\$ 1.062.341,30** (hum milhão sessenta e dois mil trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos) **para o lote 5** passar a ser de **R\$ 1.080.571,68** (hum milhão e oitenta mil e quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) nos valores dos itens 3, 9, 32, 40, 41, 42, 54, 89, 95, 102, 112, 113 do lote 5.

1.1.6. O valor contratual que era de **R\$ 193.461,06** (cento e noventa e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e seis centavos) **lote 6**, passar a ser de **R\$ 199.606,32** (cento e noventa e nove mil seiscentos e seis reais e trinta e dois centavos), em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) nos valores dos itens 6, 8, 32, 40, 43, 47, 64, 65, 66, 74, 75, 83, 84 do lote 6.

1.1.7. O valor contratual que era **R\$ 209.813,02** (duzentos e nove mil oitocentos e treze reais e dois centavos) **para o lote 7** passa a ser de **R\$ 210.530,75** (duzentos e dez mil quinhentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) nos valores dos itens 4, 20, 45, e 58 do lote 7.

1.1.8. O valor contratual que era de **R\$ 120.701,59** (cento e vinte mil setecentos e um reais e cinquenta e nove centavos) **para o lote 8**, passa a ser de **R\$ 121.362,04** (cento e vinte e um mil trezentos e sessenta e dois e reais e quatro centavos) em razão de acréscimo quantitativo(a) equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) no valor do item 3. mantidas as mesmas condições contratuais

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI Nº 013/2018, não alteradas por este termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira, pela Contratante, e a Sr(a). Carlos Henrique Moura da Silva, pela Contratada.

Celebrado em: 28 de junho de 2019

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:07B23544

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 239, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 2291/2019.